

PORTARIA N.º 21, DE 09/01/2026.

INTERROMPE E CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper e conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

• GILSE HELENA RANGEL NUNES

MATRÍCULA 516

Período Aquisitivo: 24/08/2023 A 23/05/2024

Período Das Férias: 02/01/2026 A 21/01/2026 - 20 DIAS PORTARIA N.º 10/2026

Período De Interrupção: 02/01/2026 A 16/01/2026 – 15 DIAS

Gozo de dias restantes: 23/02/2026 A 09/03/2026 – 15 DIAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Janeiro de 2025.

JENILZA SPINASSE MORELLATO

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 48.394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900330036003900300039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JENILZA SPINASSE MORELLATO** em 09/01/2026 18:11

Checksum: **D4BFF62DDA2E7D27304D37E9B9DE0BE8A9F842C066A14473A8C35BC57D6D2478**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3900330036003900300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.